

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias do mês de julho de 2017, às 19 horas, via teleconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do parágrafo segundo do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Conselheiros participantes da teleconferência, Srs. Roberto Caixeta Barroso, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Eduardo Righi Reis, César Vaz de Melo Fernandes, Stefano Dutra Vivenza, Thiago Montenegro Henry, Daniel Teruo Famano, Carlos José Teixeira Correa, Geoffrey David Cleaver e Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. Presentes o Diretor da Companhia, Srs. Carlos Figueiredo Santos e Cristiano Corrêa de Barros. Presentes, ainda, como convidados, os Srs. Gustavo Henrique Simões dos Santos, Paulo Heli Alves Ferreira e Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aceitação da oferta não vinculante enviada pela Brookfield Energia Renovável S.A. ("Brookfield") à Companhia para o aporte de capital e aquisição de seu controle societário por meio da compra da totalidade das ações de titularidade da Light Energia S.A. ("*Non-Binding Offer*").

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle.

5.1. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a aceitação, pela Companhia, da *Non-Binding Offer* enviada pela Brookfield para o aporte de capital e aquisição de seu controle societário por meio da compra da totalidade das ações de titularidade da Light Energia S.A. ("Light") ("*Transação*"). A *Non-Binding Offer*, anexa à presente ata e arquivada na sede social, dispõe sobre os seguintes termos e condições, dentre outros detalhes:

- (i) **Exclusividade:** 60 dias a contar do aceite da *Non-Binding Offer*, renovável por mais 30 dias. A Companhia poderá pedir o término da exclusividade após o período de 60 dias, a seu exclusivo critério, mediante simples comunicação por escrito;

5.2. Consigna-se que o membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Geoffrey David Cleaver, na qualidade de representante dos acionistas Fundo de Investimentos em Participações Caixa Ambiental, InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações, vota favoravelmente pela concessão da exclusividade de 60 dias, automaticamente estendida por 30 dias, para a Brookfield como proposto *Non-Binding Offer* enviada à Renova em 13.07.2017. Contudo ressalta que não necessariamente está de acordo com o preço ofertado para *unit* e que para o seu voto em uma possível oferta vinculante serão necessárias as aprovações prévias nas devidas alçadas internas dos acionistas representados.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Roberto Caixeta Barroso. **Secretário da Mesa:** Felipe da Silva Azevedo. Conselheiros presentes: Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Daniel Teruo Famano, Thiago Montenegro Henry,

Stefano Dutra Vivenza, Luiz Felipe da Silva Veloso, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de julho de 2017.

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Felipe da Silva Azevedo
Secretário da Mesa